



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedreiras

Aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro(2024), às nove horas, reuniram em Sessão Ordinária os nobres vereadores Márcio Francigard Furtado e Silva, Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela, Anarjara dos Santos Farias, José Ribeiro de Araújo, Aristóteles Silva Sampaio, Enderson Pereira da Silva, Emanuel Anselmo Nascimento, Jamison Fernandes Silva, Valdemir Conceição Silva e Valdete Maria Cruz de Lima. Sob a Presidência do vereador Márcio Francigard Furtado e Silva, que constatando o número legal, declarou em nome de Deus e do povo de Pedreiras aberta a Sessão Ordinária. Em seguida autorizou a Assistente de Plenário, Sra. Vanete Florêncio de Sousa, para fazer a leitura a Ata da Sessão Anterior, que após lida, apreciada e aprovada, será por todos assinada. Logo após, o Sr. Presidente submeteu a Ata, a apreciação e votação. Ao final, declarou aprovada. Dando início ao Pequeno Expediente o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que quisessem se manifestar. Pela ordem o vereador Valdete Cruz solicitou a justificativa da ausência da vereadora Marly Tavares que não pode se fazer presente na sessão. Em seguida o Sr. Presidente autorizou a justificativa da ausência da vereadora Marly Tavares. Ato contínuo ainda dentro do Pequeno Expediente o Sr. Presidente convidou a vereadora Katyane Leite para fazer a entrega das Moções de Congratulações e Aplausos aos seus homenageados. Na sequência convidou respectivamente o grupo de jiu jitsu e Samuel Carvalho Gomes, para receberem das mãos da vereadora Katyane Leite a Moção de Aplausos. Posteriormente o Sr. Presidente franqueou a palavras aos vereadores para se manifestarem. Não havendo nenhum vereador que quisesse se manifestar, o Sr. Presidente autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura de um expediente encaminhado à Câmara Municipal. Foi lido a Declaração de Sustentabilidade e Manutenção da prefeitura municipal. Posteriormente o Sr. Presidente encerrou o Pequeno Expediente passando para a Ordem do Dia. Logo após, autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura das proposições. Foi lido o Parecer 048/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 021/2024 de autoria da vereadora Valdete Cruz; Na devida ordem o Sr. Presidente submeteu o Parecer e o Projeto de Lei à apreciação e votação; ao final declarou aprovados. Em seguida o Sr. Presidente registrou e convidou para fazer parte da mesa diretora a vereadora eleita Sra. Valdirene do Lenoilson. Logo após, o Sr. Presidente autorizou a continuidade da leitura das proposições: Foram lidos os Projetos de Lei 017/2024 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Fiscal”, e Projeto de Lei Complementar 001/2024 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”; Logo após, o Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Leis às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedreiras. Posteriormente o vereador Jotinha Oliveira solicitou a quebra de interstício para que sejam os referidos projetos submetidos a apreciação e votação, ainda na presente sessão, informou ainda que o requerimento para a quebra de interstício já foi protocolado na secretaria da Câmara. Em seguida o Sr. Presidente autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura do requerimento. Foi lido o Requerimento de Quebra de Interstício de autoria do vereador e líder de governo, José Josias de Oliveira Neto. Na sequência o Sr. Presidente submeteu o requerimento à apreciação. Em seguida a vereadora Katyane Leite se manifestou dizendo que hoje se depara com as velhas práticas que estavam acontecendo nos anos iniciais no legislativo, onde se recebiam os projetos de leis de autoria do Poder Executivo na Câmara de última hora, e os vereadores tinham que se submeter a aprovar de qualquer jeito sem uma prévia leitura e discussão do projeto. Frisando que agora se depara com dois projetos de suma importância; onde um trata criação do conselho de desenvolvimento econômico e responsabilidade fiscal, e o outro de lei complementar que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal. Ato contínuo abordou alguns pontos no Projeto de Lei 017/2024, no qual fez indagações, tais como: se já existem os assessores municipais e assessores jurídicos, para que criar um conselho de responsabilidade fiscal? Sobre a realização de debates, discussões, deliberações de políticas públicas e proposição de medidas que estimulem crescimento econômico e desenvolvimento, falou que isso é coisa que não se viu da prefeita Vanessa Mais em toda a sua gestão, que jamais quis debater e conversar com a sociedade; sobre assegurar o cumprimento dos princípios, objetivos e metas das leis orçamentária municipais, falou que se for para assegurar o cumprimento dos princípios, então porque não criou primeiro o que tinha a obrigação de criar que era o conselho dos royalties e não foi criado. Ao final, falou sobre a composição do conselho e quanto a sua percepção mensal, frisando que já existem assessores jurídicos e toda uma equipe em torno da prefeita para lhe auxiliar. Quanto ao Projeto de Lei

Comentado [AP1]:



complementar, enfatizou não ser contra a reestruturação administrativa, pois se precisa mudar, porém da forma como o projeto chegou em cima da hora, com mais de 40 laudas, onde não tiveram acesso, que foi só uma breve leitura, que não deu para ter uma boa compreensão em torno do referido projeto. Enfim, falou que tem muitas indagações, e não tem como votar em dois projetos que chegou de ultima hora em regime de urgência para os vereadores terem que aprovar. Ao final, falou que irá continuar na sua linha de trabalho, enfatizando que não é contra a gestão e nem contra o melhoramento da cidade e do desenvolvimento. Para encerrar registrou a presença da Sra. Valdirene do Lenoison. Posteriormente, o Sr. Presidente complementou que regimentalmente todos os projetos que chegam à Câmara Municipal que são de cunho de urgência tratado pelo município, a obrigação da Casa é de apresentar, apreciar e aprovar, ou não em regime de urgência; frisando, que cabe ao plenário a decisão; Quanto a lei dos royalties, falou que foi criado um ano antes da prefeita Vanessa Maia assumir o governo, e a gestão anterior não teve a preocupação de criar o conselho dos royalties, falou ainda que já teve a decisão do tribunal, mas o papel do presidente é colocar ao plenário para que seja apreciado e votado. Ato contínuo submeteu o requerimento de quebra de interstício à votação. Ao final declarou aprovados por dez (10) votos a favor, quais sejam, dos vereadores: Iaciaria Rios, Anarjara Quineiro, Zé Renato, Valdete Cruz, Neguim Silva, Totinho Sampaio, Emanuel Nascimento, Enderson Portela, Jotinha Oliveira e Jamison Fernandes, e um voto contrário, da vereadora Katyane Leite e o voto de abstenção da vereadora Marly Tavares por sua ausência no plenário; Logo após suspendeu a sessão por alguns minutos para que sejam emitidos o parecer pelas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedreiras. Ao retornar autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura do parecer. Foram lidos os Pareceres Conjuntos nº 010/2024, ao Projeto de Lei Complementar 01/2024, e 011/2024, ao Projeto de Lei 017/2024 das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedreiras. Na devida ordem o Sr. Presidente submeteu os pareceres e os referidos projetos à apreciação e votação. Ao final declarou aprovados por 10 votos a favor e um voto contrário. Foram lidas as proposições: Indicações nº 386 e 387/2024 de autoria do vereador Totinho Sampaio sugerindo ao Poder Executivo a proceder com a aquisição de mais um carro pipa para favorecer a Zona Rural de Pedreiras, e a proceder com a aquisição de uma caixa d'água e a instalação de um ponto de luz no cemitério do Povoado Barriguda do Insono. Na devida ordem o Sr. Presidente submeteu as indicações à apreciação. Pela ordem o vereador Jamison Fernandes informou que já existe uma indicação já aprovada de sua autoria que trata de um ponto de luz para o cemitério do Povoado Barriguda do Insono; Pela ordem o vereador Totinho Sampaio solicitou a retificação da indicação para somente a aquisição de uma caixa d'água para o Povoado Barriguda do Insono. Logo após o Sr. Presidente autorizou a retificação da indicação 387/2024, em seguida submeteu à votação as indicações 386/2024 e 387/2024 já retificada. Ao final declarou aprovadas. Não havendo mais proposição escrita, passou para as proposições verbais. Pela ordem a vereadora Anarjara Quineiro sugeriu ao Poder Executivo a proceder com a reparação da coluna de concreto da caixa d'água do Povoado Pacas. Em seguida o Sr. Presidente informou que já existe uma indicação de igual teor, já apresenta e aprovada, na Casa, de autoria do vereador Gard Furtado e Anarjara Quineiro. Na sequência a vereadora Anarjara Quineiro solicitou urgência no pedido. Após, o Sr. Presidente informou que irá encaminhar ofício enviado relatório com fotos, pedindo urgência no trabalho para reforçar a estrutura da caixa d'água no Povoado Pacas. Pela ordem a vereadora Katyane Leite sugeriu ao Poder Executivo a proceder com a manutenção dos banheiros do terminal rodoviário municipal de Pedreiras, e a proceder com a reativação do coral "João Meneses"; Pela ordem o vereador Jamison Fernandes sugeriu ao Poder Executivo a proceder com a reforma e ou ampliação em todo o esgoto da Rua e Travessa Palmeirinha, bairro do Engenho. Não havendo mais nenhuma proposição verbal o Sr. Presidente encerrou a Ordem do Dia, passando para o Grande Expediente. Não havendo nenhum vereador inscrito, o Sr. Presidente encerrou o Grande Expediente, passando para as Explicações Pessoais. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra a vereadora eleita, Sra. Valdirene do Lenoison para se manifestar. Na sequência a Sra. Valdirene se manifestou na Tribuna e ao final agradeceu a todos que acreditaram na sua proposta e votaram na mesma e a todos os pedreirenses. Dando continuidade o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que quisesse se manifestassem. Na devida ordem os (as) vereadores (as) Valdete Cruz, Neguim Silva, Iaciaria Rios, Totinho Sampaio, Jotinha Oliveira, Anarjara Quineiro e Katyane Leite, parabenizaram a sra. Valdirene pela campanha, e desejaram boas-vindas para a próxima legislatura, ao final pediu a Deus que lhe dê sabedoria e discernimento para conduzir o seu trabalho na casa legislativa. Dando continuidade o sr. Presidente parabenizou a sra. Valdirene pela expressiva votação, em seguida manifestou o seu apoio diante do novo mandato e da grata satisfação da participação como mulher na casa legislativa. Dando



continuidade falou que precisarão fazer algumas alterações no regimento interno para poder atender essa demanda, onde irá ter somente uma mulher na casa, explicando que, hoje o regimento exige que a mesa tenha a participação de pelo menos uma mulher e outra que diz que nenhum membro na mesa pode ocupar cargos nas comissões ou procuradorias dentro da casa, por isso é que têm fazer adequações das comissões ou tirar a obrigatoriedade de participação de mulheres na mesa diretora. Enfim, falou que já está vendo com o jurídico para ver essa questão. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse se manifestar, e, não havendo mais nada a tratar dentro desta Sessão, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus e do Povo de Pedreiras encerrada a Sessão Ordinária. Autorizando lavrar a presente Ata que após lida, apreciada e aprovada será por todos assinada.

“Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras, Plenário Messias Rodrigues, Estado do Maranhão em 12 de novembro de 2024